



ATA N.º 023/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da vigésima segunda sessão ordinária, primeira sessão ordinária do segundo período da primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028. Com a presença de todos os vereadores o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a Vereadora Camila Vaz que procedesse a leitura de um trecho bíblico. Iniciando o **EXPEDIENTE** nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno foi colocada em apreciação a Ata de n.º 022/2025, da Sessão Extraordinária do dia dez de julho, a qual foi colocada em discussão e aprovada sem receber comentários com todos os votos favoráveis. Nenhum Projeto de Lei foi apresentado nesta sessão e dos vereadores constaram as Indicações de Serviço na seguinte ordem: Indicações n.º 073, 074, 075 e 078/2025 do Vereador Bruno Cabral solicitando respectivamente: "Estudo de Viabilidade para Construção de Abrigo de Ônibus nas Proximidades do Cruzamento da Rua Benjamin Constant com a Rua Duque de Caxias; Pavimentação da Rua João Kruk (incluindo o trecho de acesso ao Eco Parque Terra dos Pinheirais e o trecho sem saída após transpassar a Rua Itapará); Manutenção de bueiro na Comunidade Campina Bonita, próximo à estrada de acesso à propriedade dos Viteck, e Manutenção imediata da ponte localizada na região das Três Pontes, sentido à localidade da Campina Bonita, e estudo para construção de cabeceiras em concreto"; n.º 076/2025 solicitando "Implantação de sinalização refletiva nos viadutos de acesso aos bairros Vila Nova e Curtume, com a instalação de sinalizador ao lado do viaduto da Vila Nova (sentido centro-bairro)" dos Vereadores Bruno Alencar e Julio Armando, e n.º 077 – "Estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade na Rua Barão de Capanema, entre o Viveiro Local e a Vila Borges", do Vereador Julio Armando, todas devidamente encaminhadas ao Executivo Municipal. Sem mais matérias a serem apresentadas passou-se ao uso da **TRIBUNA** onde fizeram uso da palavra os Vereadores Julio Armando; Carlos Eduardo; Bruno Cabral e Camila Vaz, encerrando com o Presidente Vereador José Vilmar. Sem mais inscritos para a **TRIBUNA** iniciou-se a **ORDEM DO DIA** e conforme divulgado na Pauta da presente Sessão Ordinária o presidente solicitou a leitura do Despacho referente ao Ofício n.º 201/2025 do Executivo Municipal que segue transcrito com o seguinte teor: "Conforme já informado na Sessão Ordinária do dia trinta de junho, recebo o Ofício n.º 201/2025, encaminhado pelo Poder Executivo, como REQUERIMENTO, nos termos regimentais. Quanto ao Projeto de Lei nº 006/2025: Informo que o referido projeto já foi devolvido por esta Presidência, conforme o Ofício n.º 065/2025, com fundamento no art. 26, inciso II, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal, acolhido o parecer jurídico exarado. Quanto ao Projeto de Lei nº 011/2025: Defiro o pedido de retirada do projeto, com fulcro no art. 26, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno. Quanto ao Projeto de Lei nº 004/2025: Considerando que o projeto já recebeu parecer das comissões permanentes competentes e já foi incluído na Ordem do Dia, submeto ao Plenário o pedido de retirada, nos termos do art. 171, inciso II, do Regimento Interno. Cumpra-se.



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

040



Câmara Municipal de Inácio Martins, em 04 de agosto de 2025. JOSÉ VILMAR DE ANDRADE - Presidente da Câmara Municipal". Assim, considerando a necessidade de votação do Requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 004/2025, o Presidente colocou o pedido em votação já informando os pares que ao mesmo não se aplicava discussão nem declaração de voto. Com os votos favoráveis à retirada dos Vereadores João Devarci Prestes, Julio Armando, Marcos Mirek, Bruno Cabral e Paulo Michel, e contrários dos Vereadores Carlos Eduardo, Camila Vaz e Gilnelson, o presidente declarou acatado o Requerimento do Executivo Municipal e determinou o arquivamento do Projeto de Lei n.º 004/2025. Sem mais matérias a serem votadas passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e fizeram uso da palavra os Vereadores Gilnelson, João Prestes, Julio Armando e Padre Marcos. Encerrando, o Presidente também usou a palavra para fazer uma prestação de contas do primeiro semestre do exercício com base no Artigo 26, Inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada nova sessão ordinária para o dia onze de agosto, próxima segunda-feira, às dezoito horas, ficando lavrada a presente Ata que após achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

João Prestes
Carlos Eduardo
Camila Vaz
Julio Armando
Paulo Michel
Bruno Cabral
Mirek
Michel